

Ofício Nº 025/2024-GP

Japi/RN, 30 de abril de 2024.

EGRÉGIA CORTE Exmo. Sr. Presidente, ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Av. Pres. Getúlio Vargas, 690 – Petrópolis – Natal/RN, 59012-360.

Através do presente, estamos encaminhando a Vossa Excelência, em atendimento a Resolução 012/2016 - TCE/RN que trata das Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Japi/RN, referente ao exercício de 2023, munido das peças conforme discriminação abaixo:

- 01 O presente Ofício;
- 02 Responsáveis;
- 03 Avaliação do Controle Interno;
- 04 Pronunciamento do Gestor;
- 05 Tomada de Contas:
- 06 Contas Bancárias;
- 07 Conciliações Bancárias:
- 08 Bens Móveis:
- 09 Bens Imóveis:
- 10 Almoxarifado;
- 11 Veículos:
- 12 Contabilista Responsável;
- 13 Comissão de Licitação e Pregoeiro;
- 14 Processos Licitatórios:
- 15 Contratos:
- 16 Atas de Registro de Preços;
- 17 Obras e Serviços;
- 18 Convênio e Congêneres;
- 19 Termo de Parceria:
- 20 Contrato de Gestão:
- 21 Contrato de Repasse;
- 22 Desempenho da Gestão:
- 23 Créditos Adicionais:
- 24 Restos a Pagar;
- 25 Inquéritos e Proc. Administrativos;
- 26 Dívida Ativa:
- 27 Precatórios:

Rua: João Batista Confessor, 19 - Centro - CEP: 59213-000 CNPJ: 08.159.071/0001-43 - Telefone: (84) 3297-0040

E-mail: gabinete@japi.rn.gov.br



- 28 Concessões e PPPs;
- 29 Relação de Softwares;
- 30 Pronunciamento do Controle Interno;
- 31 Termo de Responsabilidade.

Simone Fernandes da Silva Prefeita Municipal